



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 7.860, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

(PL de autoria do vereador Arthur Machado Spíndola)

**Denomina “Francisco Donizete de Moraes” a  
IDT - 371, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual IDT - 371 (Estrada Municipal Indaiatuba Quilombo) passa a denominar-se Estrada Municipal Francisco Donizete de Moraes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 09 de setembro de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

*A*